



PORTARIA Nº 19/2025

Nomeia os agentes políticos para assinatura de cheques e movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Mar de Espanha e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Mar de Espanha - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no arts. 44, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Os cheques e demais documentos necessários à movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal (Caixa Econômica Federal, Banco Itaú e Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vale do Jaguari e Zona da Mata - SICREDI Vale do Jaguari e Zona da Mata RS/MG, e demais instituições) serão assinados pelo Presidente da Câmara, Sr. Rafael Garcia Furtado e pelo Secretário Sergio Mauro Ferreira Ribeiro Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mar de Espanha, 03 de abril de 2025

RAFAEL GARCIA FURTADO
Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha